

Proc. Administrativo 1.433/2025

De: Caroline G. - SADMF - DADM - DIVL

Para: SADMF - DADM - DIVL - Divisão de Licitações

Data: 02/04/2025 às 16:31:39

Setores envolvidos:

SADMF - DADM - DIVL

Termo aditivo I ao Contrato Nº 111/2024 - BARRACÃO

O presente termo aditivo de prazo de execução se refere ao Contrato Nº 111/2024 tramitado através do Proc. Administrativo 4.508/2024 - Contrato Nº 111/2024 - CONSTRUAST (Barracão), solicitado através de Parecer Técnico emitido pelo Engenheiro Civil através do Memorando 374/2025 - ADITIVO DE PRAZO BARRACÃO INDUSTRIAL - CONTRATO 111/2024.

Pitangueiras, datado digitalmente.

—
Caroline Garcia
Agente administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 33A5-1E44-E82C-F356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 02/04/2025 16:31:46 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/33A5-1E44-E82C-F356>

Memorando 374/2025

De: Mateus S. - SPURB - DPURB - DIVENG

Para: SADM - DADM - DIVL - Divisão de Licitações

Data: 02/04/2025 às 08:54:52

Setores envolvidos:

SPURB - DPURB - DIVENG, SADM - DADM - DIVL

ADITIVO DE PRAZO BARRACÃO INDUSTRIAL - CONTRATO 111/2024

Prezados,

Gostaria de solicitar aditivo de prazo para execução do BARRACÃO INDUSTRIAL 1, objeto do contrato 111/2024, por mais 60 dias. O atraso é decorrente à períodos de chuva, especialmente no início da obra.

Segue anexo o requerimento da empresa.

—
Mateus Henrique de Souza
Engenheiro Civil

Anexos:

Requerimento_Prorrogacao_Prazo.pdf

REQUERIMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Prefeitura Municipal de Pitangueiras
Departamento de Engenharia e Obras

CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA, empresa atuante no ramo de Construção Civil, estabelecida na Rua São Geraldo, nº 544, bairro Centro, na cidade de Astorga, Estado do Paraná, CNPJ nº 32.066.937/0001-56, representada por este que a subscreve, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, **REQUERER** a prorrogação do prazo de execução do contrato Nº 111/2024, que tem como o objeto Construção de Barracão Industrial.

Após a assinatura do contrato tivemos intemperes como o grande volume de chuvas nos meses de novembro, dezembro e janeiro, ocasionando o atraso na execução dos serviços. Com isso, venho por meio deste, solicitar a prorrogação no prazo de execução em 60 (sessenta) dias.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Astorga, 01 de abril de 2025.

RODRIGO
FAVORETO
THOMAZIN:01
759095125

Assinado de forma digital
por RODRIGO FAVORETO
THOMAZIN:01759095125
Dados: 2025.04.01
08:05:39 -03'00'

Rodrigo Favoreto Thomazin
Sócio Administrador
CPF 017.590.951-25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A9E-C2D8-4C49-4442

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATEUS HENRIQUE DE SOUZA (CPF 087.XXX.XXX-11) em 02/04/2025 16:44:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/4A9E-C2D8-4C49-4442>

Proc. Administrativo 1- 1.433/2025

De: Caroline G. - SADM - DADM - DIVL

Para: PROCJ - DJURL - Departamento Jurídico de Licitação

Data: 02/04/2025 às 16:32:03

Setores envolvidos:

SADM - DADM - DIVL, PROCJ - DJURL

Termo aditivo I ao Contrato Nº 111/2024 - BARRACÃO

Remeto os presentes autos conclusos ao Departamento Jurídico, com o intuito de submeter à análise e emissão de parecer.

—

Caroline Garcia
Agente administrativo



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 44AF-B1AD-5A01-C0E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 02/04/2025 16:32:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/44AF-B1AD-5A01-C0E5>

Proc. Administrativo 2- 1.433/2025

De: Luciana M. - PROCJ - DJURL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/04/2025 às 15:28:40

Setores envolvidos:

SADMF - DADM - DIVL, PROCJ - DJURL

Termo aditivo I ao Contrato Nº 111/2024 - BARRACÃO

—
Luciana Rodrigues Mendonça
advogada

Anexos:

PARECER_JURIDICO_aditivo_de_prazo_de_execucao_barracao.pdf



Estado do Paraná
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo n. 1.433/2025

I Termo aditivo ao contrato nº 111/2024

Interessado: Secretaria de Administração

BREVE SÍNTESE:

O presente processo se deu nos moldes da lei 14.133/2021, e tem como objeto a contratação de pessoa jurídica para **contratação de obra civil**.

A secretaria requerente, pretende a realização do 1º termo aditivo de prazo de execução em razão de necessidade de manutenção da prestação dos serviços.

Diante do exposto tecemos as seguintes considerações:

O Aditivo pleiteado encontra respaldo legal uma vez que o feito se deu sob a égide da lei 14.133/2021, que autoriza nos artigos 105 e 107, da Lei Nº 14.133/2021, em razão da necessidade de manutenção da **prestação de serviço de programas de estágio**.

Assim, não há óbices para a realização do aditivo de prazo ao contrato na forma pleiteada.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito, oportunidade e conveniência do pedido, constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade sendo parâmetro do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.m.j.

É o parecer.

Pitangueiras, 08 de abril de 2025.

Luciana Rodrigues Mendonça
Advogada do Município





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 416F-3660-102C-EAC3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUCIANA RODRIGUES MENDONÇA (CPF 584.XXX.XXX-63) em 08/04/2025 15:29:03 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/416F-3660-102C-EAC3>

Proc. Administrativo 3- 1.433/2025

De: Heloíse A. - SADM - DADM - DIVL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 09/04/2025 às 08:02:14

Setores envolvidos:

SADM - DADM - DIVL, PROCJ - DJURL

Termo aditivo I ao Contrato Nº 111/2024 - BARRACÃO

Termo aditivo.

—
Heloise Resqueti Almeida

Divisão de Licitação e Compras

Anexos:

ADITIVO_I.pdf

Cartao_CNPJ.pdf

CNDT.pdf

CND_Estadual.pdf

CND_FEDERAL.pdf

CND_Municipal.pdf

CRF_FGTS.pdf



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

TERMO ADITIVO nº 001

Ao Contrato Administrativo nº 111/2024, referente ao Processo Administrativo nº 83/2024, modalidade Concorrência Eletrônica nº 04/2024, no qual figura como Contratante o MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS, e como contratada a empresa CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA.

Que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Avenida Central, 408, na Cidade de Pitangueiras – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.543.427/0001-42, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Samuel Teixeira, brasileiro, casado, Militar, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.055.888-0 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 038.408449-40, residente na cidade de Pitangueiras, Estado do Paraná, doravante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 32.066.937/0001-56, localizada na Rua São Geraldo, 544, Centro, na cidade de Astorga/PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por Rodrigo Favoreto Thomazin, portador da cédula de identidade R.G. nº 1.839.504-0 SSP/MT, inscrito no CPF sob nº 017.590.951-25, residente na Rua São Geraldo, 544, Bairro Vila Edméia, na cidade de Astorga/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 111/2024, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o fim de prorrogar o prazo de execução do referido instrumento, de acordo com as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência da execução do contrato nº 111/2024, cujo término passa a ser em 06 de julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes signatárias ratificam as demais cláusulas e condições do mencionado contrato que permanecem inalteradas.



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Estando assim justos e contratados, assinam as partes o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Pitangueiras – PR, 08 de abril de 2025.

RODRIGO
FAVORETO
THOMAZIN:0175
9095125

Assinado de forma digital
por RODRIGO FAVORETO
THOMAZIN:01759095125
Dados: 2025.04.08
16:51:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.066.937/0001-56 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/11/2018	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUAST ENGENHARIA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SAO GERALDO		NÚMERO 544	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 86.730-000	BAIRRO/DISTRITO VILA EDMEIA	MUNICÍPIO ASTORGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUAST@HOTMAIL.COM		TELEFONE (44) 9990-3167/ () 9999-0316	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/03/2025** às **13:49:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.066.937/0001-56

Certidão nº: 4534634/2025

Expedição: 24/01/2025, às 16:54:22

Validade: 23/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.066.937/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

766

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 036290789-63

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.066.937/0001-56**

Nome: **CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/07/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 32.066.937/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:56:41 do dia 24/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/07/2025.

Código de controle da certidão: **AA0D.272A.D0AC.2C28**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA

Estado do Paraná

DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 1482 / 2025

CADASTRO 2 - 16150	CNPJ/CPF 32.066.937/0001-56	
FINALIDADE LICITAÇÃO		
RAZÃO SOCIAL/NOME CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA		
SITUADO À: RUA SAO GERALDO, N° 544, VILA EDMEIA - CEP: 86730-000 Complemento:		
NOME FANTASIA: CONSTRUAST ENGENHARIA		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: Normal	INÍCIO DA ATIVIDADE: 23/11/2018	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE: Serviços de engenharia		
NOME DO REQUERENTE Construast Engenharia		CNPJ/CPF - REQUERENTE 32066937000156
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE 869CB8A5CB21AE809EF44E8F686311D2		

Certificamos a vista do vencido no processo protocolado acima e ressaltando o direito da Fazenda Municipal e cobrar as dívidas, posteriormente apuradas até a presente data não consta débito tributário nesta Prefeitura, em nome da pessoa supra-citada
OBS: ISS, ALVARÁ E DÍVIDA ATIVA

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 16/05/2025

Astorga - PR, 17 de março de 2025

WEB

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.066.937/0001-56
Razão Social: CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA
Endereço: R SAO GERALDO 544 / CENTRO / ASTORGA / PR / 86730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032902265115738541

Informação obtida em 02/04/2025 10:40:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4D96-CC56-1D16-A293

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALINE SARRI GONÇALVES BENETOLLI (CPF 065.XXX.XXX-01) em 09/04/2025 09:54:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 09/04/2025 10:03:02 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ HELOÍSE RESQUETI ALMEIDA (CPF 121.XXX.XXX-46) em 09/04/2025 10:05:55 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/4D96-CC56-1D16-A293>

Proc. Administrativo 4- 1.433/2025

De: Caroline G. - SADM - DADM - DIVL

Para: SADM - DADM - DIVL - Divisão de Licitações

Data: 10/04/2025 às 08:03:48

Setores envolvidos:

SADM - DADM - DIVL, PROCJ - DJURL

Termo aditivo I ao Contrato Nº 111/2024 - BARRACÃO

Publicação.

—
Caroline Garcia
Agente administrativo

Anexos:
PUBLICACAO.pdf

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 111/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

MODALIDADE: Concorrência Eletrônica nº 04/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

CNPJ: 95.543.427/0001-42

CONTRATADA: CONSTRUAST ENGENHARIA LTDA

CNPJ/MF: 32.066.937/0001-56

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência da execução do contrato nº 111/2024, cujo término passa a ser em 06 de julho de 2025.

SIGNATÁRIOS: Samuel Teixeira e Rodrigo Favoreto Thomazin

DATA DA ASSINATURA: 09/04/2025

Publicado por:
Caroline Garcia
Código Identificador: 1EB562D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/04/2025. Edição 3254

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B392-88B2-0BF3-AB99

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CAROLINE GARCIA (CPF 090.XXX.XXX-93) em 10/04/2025 08:04:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pitangueiras.1doc.com.br/verificacao/B392-88B2-0BF3-AB99>